

**AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETO DE
PARCERIA**

1. Aprova-se o relatório da Comissão designada por meio da PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024-GAB/SES-GAB/CADA para proceder a análise dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO dos estudos técnicos para a estruturação de concessão, visando a construção, Implantação, Operação, Manutenção e Gestão do Centro de Diagnóstico e Telessaúde (CDT), Implantação, Implementação, Operação, Manutenção e Gestão de Centros de Diagnóstico e Telessaúde Regionais (CDTR) e Núcleos de Apoio Diagnóstico de Telessaúde (NADT), integrados à Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas, AUTORIZANDO a [NOME DO REQUERENTE AUTORIZADO] a iniciar a elaboração dos estudos.
2. Ressalta-se que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pela SES, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do Art. 24 do Decreto nº45.238, de 23 de fevereiro de 2022, devendo limitar-se aos valores estimados pelo REQUERENTE, quando da apresentação do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, e devidamente apurados pela SES.
3. O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação deste Termo de Autorização no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
4. É parte integrante deste Termo de Autorização o Edital do PMI nº 001/2024 – SES.

Manaus, [DIA] de [MÊS] de [2024].

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS**

